

Sumário

<u>Introdução</u>	<u>3</u>
<u>Cartão BB Pesquisa</u>	<u>4</u>
<u>Passo a Passo</u>	<u>8</u>
<u>Perguntas e Respostas</u>	<u>14</u>

Introdução

O Cartão Pesquisa é um meio de pagamento, que deve ser utilizado na função “crédito” e proporciona ao Pesquisador, mais agilidade, controle e modernidade na gestão dos recursos de pesquisa.

Neste manual, você encontra informações básicas sobre o Cartão Pesquisa, serviços agregados, forma de gerenciamento e respostas às principais dúvidas quanto ao uso do Cartão.

Cartão BB Pesquisa

O Cartão BB Pesquisa é resultado de uma ação conjunta entre o CNPq, a STN-Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco do Brasil. Foi desenvolvido para facilitar o dia-a-dia dos Pesquisadores habilitados nos pagamentos de bens, serviços e demais despesas autorizadas. Permite total acompanhamento das despesas realizadas, facilita a prestação de contas e confere maior segurança às operações.

1 - Público-alvo

Pesquisadores com projetos aprovados no CNPq.

2 - Descrição

Cartão Pesquisa com chip, de validade internacional, emitido em nome do Pesquisador , contendo os últimos sete dígitos correspondendo ao número do processo.

3 - Adesão

O Cartão é isento de taxa de adesão e de manutenção.

4 – Anuidade

Cartão isento de anuidade.

5 - Utilização

De acordo com as normas definidas nos instrumentos de concessão de auxílios financeiros do CNPq.

6 - Limites de utilização do produto

O limite para utilização é o aprovado pelo CNPq para aquele processo e de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira.

7 - Serviços e benefícios para o Pesquisador

- Controle das despesas efetuadas através de consultas nos terminais de auto-atendimento do Banco do Brasil;
- Central de atendimento do Banco do Brasil – 24 horas País e Exterior;
- Utilização do cartão dentro do prazo de vigência do projeto.

8 - Responsabilidades do portador

- Guarda e uso pessoal e intransferível do Cartão;
- Utilização exclusiva nas despesas aprovadas pelo CNPq.

Passo a passo

1º Passo

No momento da assinatura do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro, o pesquisador deverá , somente para efeito de cadastro, informar, por meio da Plataforma Carlos Chagas, o número da agência do Banco do Brasil de sua preferência e, mediante COMUNICAÇÃO DO CNPq, dirigir-se, não somente junto à agência indicada como em qualquer outra, para cadastramento ou alteração de senha.

Atenção: Para os pesquisadores cujos recursos liberados em projetos anteriores, anos 2008 e/ou 2009, NÃO FORAM objeto de utilização através do Cartão, o procedimento imediato deverá ser, após o recebimento do comunicado, dirigir-se junto à agência do Banco do Brasil para CADASTRAMENTO DE SENHA, que conduzirá a geração do Cartão.

Passo a passo

Para aqueles pesquisadores, cujos recursos liberados para projetos, nos anos 2008 e/ou 2009, FORAM movimentados através do Cartão Pesquisa, lembramos que o plástico será gerado automaticamente sem que ele necessite CADASTRAR senha e sim proceder à ALTERAÇÃO de senha(não é necessário lembrar de senha anterior) , mas, para realizar este procedimento deverá aguardar a chegada do Cartão e dirigir-se à agência do Banco do Brasil, com o plástico em mãos.

2º Passo

O CNPq comunica ao pesquisador da necessidade de comparecimento na agência do Banco do Brasil, escolhida pelo beneficiário, para cadastramento ou alteração de senha conforme detalhado no item anterior.

3º Passo

No prazo máximo de 08 dias úteis, após o cadastramento da senha OU após a assinatura do Termo para os casos em que o pesquisador possa ter tido, anteriormente, o Cartão Pesquisa (VIDE 1º PASSO), o plástico será entregue pelos Correios mediante assinatura de recebimento no endereço residencial/funcional cadastrado pelo pesquisador na Plataforma Lattes.

A ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS NA PLATAFORMA LATTES É DE SUMA IMPORTÂNCIA NO SENTIDO DE QUE NÃO HAJAM DEVOLUÇÕES E/OU ATRASOS NA DISPONIBILIDADE DOS CARTÕES. QUANDO O PESQUISADOR OPTAR POR CADASTRAR O ENDEREÇO ATRAVÉS DA INCLUSÃO DO CEP, O MESMO DEVE FICAR ATENTO PARA COMPLEMENTAR A INFORMAÇÃO (NÚMERO DA CASA OU APARTAMENTO), O QUE EVITARÁ DEVOLUÇÕES ROTINEIRAS

Três tentativas serão realizadas pelos Correios, no caso de impossibilidade de entrega, o Cartão será devolvido ao Banco do Brasil, agência Governo/BSB ,que os remeterá ao CNPq, que providenciará comunicação ao pesquisador e somente reenviará o Cartão mediante solicitação ou resposta do mesmo, através do endereço eletrônico cofin@cnpq.br.

4º Passo

Ao receber o Cartão, o pesquisador deverá efetuar o desbloqueio através de qualquer Terminal de Auto-atendimento ou agência do Banco do Brasil.

IMPORTANTE lembrar que o Cartão **SÓ** estará apto para utilização quando o pesquisador receber comunicação do CNPq, em meio eletrônico, informando a disponibilização do crédito.

5º Passo

O Cartão BB Pesquisa estará habilitado a efetuar :

- a) compras em estabelecimentos comerciais nacionais e estrangeiros, inclusive internet;
- b) até 05 (cinco) saques diários, limitados ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos Terminais de Auto-Atendimento do Banco do Brasil, até o limite de R\$ 40.000,00 no mês;
- c) pagamento de boletos bancários até o limite de R\$10.000,00 por dia e de R\$ 60.000,00 no mês nos TAA'A (Terminais de Auto Atendimento) do Banco do Brasil;
- d) pagamento de boletos bancários, sem limite de valor, nos caixas das agências do Banco do Brasil;

Perguntas e Respostas

1. Qual o público alvo definido para o produto?

Pesquisadores com projetos aprovados pelo CNPq.

2. O CARTÃO BB PESQUISA é de múltiplo uso?

Não. Ele é utilizado na função crédito. Os portadores poderão realizar saques, exclusivamente, nos terminais de auto-atendimento do BB (TAA) , compra nos estabelecimentos comerciais e pagamentos de boletos na função crédito. As transações (compras , saques e pagamentos) serão debitadas diariamente na conta de relacionamento do CNPq.

3. Quais as transações que podem ser feitas com o cartão?

Compras de bens e serviços, no País e no exterior, nos estabelecimentos comerciais, inclusive internet, Saque nos terminais de Auto-Atendimento do Banco do Brasil, no País e no exterior, pagamentos de boletos bancários nos TAA's – Terminais de Auto Atendimento e caixas das agências do Banco do Brasil.

4. É possível fazer saques no Banco 24 Horas?

Não. Não há previsão orçamentária para pagamento de tarifas.

5. É possível parcelar compras?

Não. Todas as compras devem ser feitas com transação à vista.

6. O portador do cartão deverá efetuar pagamento de fatura?

Não.

7. É possível pagar na função débito em conta?

Não.

8. É possível efetuar transferências bancária?

Por enquanto não. Este CNPq está em tratativas com o Banco do Brasil e STN-SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL e a disponibilização ocorrerá em breve.

9. É possível a realização de saques destinados a depósitos?

Sim. As despesas relativas aos saques deverão ser, obrigatoriamente, comprovadas na apresentação da prestação de contas financeira.

10. O pesquisador poderá solicitar cartões adicionais para movimentação dos recursos do mesmo projeto?

Não. O sistema automatizado p/ geração de Cartões impossibilita a geração de Cartões Adicionais ou Filhotes. Face a dificuldade no sistema, a alternativa disponibilizada pelo Banco do Brasil não foi aceita pelo CNPq pois implica na solicitação de cancelamento do Cartão principal de posse do pesquisador e já em uso, para proceder após e de maneira manual, à solicitação para geração de um novo Cartão , incluindo a informação de que é ele vai possuir um Cartão adicional. Os entendimentos com o Banco do Brasil continuam com o propósito de obtermos uma solução.

11. Como o pesquisador poderá consultar os extratos de uso do Cartão Pesquisa?

O extrato da movimentação mensal ficará disponível a partir do dia 28 de cada mês, por meio dos TAA (terminais de auto-atendimento do BB) e após a utilização do Cartão. Não há disponibilização, para consulta simples de saldo nos TAA do BB, por conta disso, deverá ser considerada a informação do CNPq sobre o crédito realizado no Cartão.

12. Qual o valor da anuidade?

Isento.

13. O cartão pode ser encaminhado pelo correio?

Sim. Os cartões são sempre encaminhados através dos Correios para o endereço do pesquisador informado na Plataforma Lattes.

14. O cartão pode ser usado no exterior?

Sim. É um cartão de validade internacional.

15. O cartão pode ser usado na Internet ou por telefone?

Sim.

16. Qual o limite de pagamento com cartão de crédito para compras no exterior?

O Limite da concessão aprovado para o projeto.

17. O Limite se enquadra para pagamentos via internet?

Sim.

18. Como será calculado o valor corresponde à despesa efetuada no exterior em moeda estrangeira?

Dar-se-á normalmente, para efeito de conversão, será considerada a taxa de câmbio do dia da compra.

19. O cartão pode ser usado, diretamente, para pagamento de boletos?

Sim. Através dos TAA's – Terminais de Auto Atendimento, no limite de R\$ 10.000,00 diário e R\$ 40.000,00 no mês e nos caixas das agências do Banco do Brasil, sem limite de valor.

20. Qual é o prazo de validade do plástico?

É de 60 meses.

21. Qual é o prazo de validade do limite financeiro disponibilizado no cartão?

É o prazo de vigência do Projeto.

22. O uso do cartão gera pontos para o Programa de Relacionamento?

Não. Os cartões Pesquisa não fazem parte deste Programa.

23. Quais são os motivos que podem ser causadores da impossibilidade na realização de saques ou compras?

Saldo insuficiente de limite e/ou prazo de vigência do projeto expirado

24. O portador pode solicitar seu próprio cartão?

Não. Quem solicita o cartão é o CNPq.

25. A quem e onde o cartão é entregue?

O cartão será entregue ao Pesquisador no endereço informado na Plataforma Lattes.

26. Como cadastrar a Senha?

O pesquisador, mediante recebimento de comunicado eletrônico do CNPq, deverá se dirigir a agência por ele indicada e apresentar a documentação mencionada ao atendente da agência do Banco do Brasil.

27. Como proceder diante da necessidade de alteração de senha?

O Pesquisador que já recebeu recursos anteriores através do Cartão Pesquisa, não necessitará efetuar cadastramento de senha para que o Cartão seja gerado, isso ocorrerá automaticamente a partir do momento em que ele assinar o Termo de Aceitação. Assim que tiver o Cartão em mãos, o pesquisador deverá dirigir-se à agência do BB e solicitar que seja feita uma alteração de senha (não há necessidade de lembrar da senha anterior). O mesmo procedimento deverá ocorrer quando houver esquecimento de senha.

28 O Cartão Pesquisa poderá ser utilizado nas operações de importações, a serem feitas diretamente no Banco do Brasil?

Não.

O pesquisador , no caso de utilização de alguma instituição (fundações de apoio estadual, municipal ou federal) para a realização da importação e no caso de serem facultadas às mesmas a emissão de boleto ou GRU-GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (fundações federais), realizar os pagamentos dos formulários seguindo as mesmas instruções contidas no item 19 deste Manual.

Importante informar que, quando ocorrer a liberação da opção "transferência bancária", os valores poderão ser transferidos diretamente para essas instituições.

Atualmente, em caso de impossibilidade de pagamento de boletos, devido ao fato de que a instituição não emita o formulário, o pesquisador pode, através de solicitação expressa ao CNPq (e-mail: cofin@cnpq.br), que os recursos sejam transferidos às instituições que realizarão as importações. Quando a importação for realizada por este CNPq, o pesquisador deverá solicitar, junto à área de importação , o formulário GRU-GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO e após, proceder ao pagamento.

Caso a opção seja por uma instituição estadual, o pesquisador deverá confirmar antes do início do processo, se a mesma poderá emitir um título ou boleto bancário ou se possui conta no Banco do Brasil. Assim que o banco disponibilizar a opção de transferências para outros bancos será possibilitado o repasse de recursos para a instituição que não atenda aos dois requisitos informados no parágrafo anterior.

29. Haverá mudanças na elaboração de prestação de Contas Financeiras?

Não.

30. Devolução de saldo

Como proceder para devolução de saldo no Cartão, após o término da vigência do projeto? O saldo remanescente deverá ser devolvido através do preenchimento e pagamento da GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (formulário disponível na página do CNPq), seguindo a mesma orientação para pagamento de boletos bancários (ver 5º passo).

31. Perda do Cartão

Comunicar às centrais de atendimento do CNPq e do Banco do Brasil.

Dúvidas/informações

Banco do Brasil

- Central de Atendimento no Brasil - 0800 979 0909/

0800 729 0001/

4004.0001

- Central de Atendimento no Exterior - 55 11 2045 7820
(ligação a cobrar para o Brasil, via telefonista);

- Auto Atendimento Setor Público – AASP – Suporte Técnico: 0800 729 0500/ 3003.0500

Ouvidoria BB - 0800 729 5678;

CNPq

- Fale Conosco – atendimento@cnpq.br ;
- Central de Atendimento – 0800 619697 (horário: segunda a sexta feira das 08:30 hs às 18:30 hs)
- Ouvidoria CNPq – (61) 3211 9642 (horários: segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 18:30 hs) e ouvidoria@cnpq.br



Ministério da
**Ciência, Tecnologia
e Inovação**

